



EDITAL N° 04-2025

Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia
Recursos Contra as Notas da Etapa de Avaliação Curricular

Em atenção ao item III do Edital 04/2025 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função da análise da etapa de currículum vitae, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado de análise:

Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número – 141640 Doutorado

Recurso apresentado:

- 1) "...Não apresentou documentação de que defendeu qualificação. Segue em anexo ata de defesa da qualificação devidamente assinada pelos componentes da banca"
- 2) "...Não há comprovação de artigo como coautor em periódico com percentil SCOPUS maior que 25 e menor que 50 – Segue em anexo o artigo conforme pontuado na tabela, sob doi 10.31557/APJCP.2026.27.1.87, intitulado..."

Resposta ao Recurso:

- 1) Ambas as documentações anexadas ao recurso, referentes ao certificado que registraria a pontuação de qualificação de mestrado realizada e da publicação em percentil maior que 25 e menor de 50% não foram apresentados junto à documentação encaminhada ao momento da inscrição. Diante do exposto esta comissão indefere a solicitação do recurso apresentado ao edital 04/2025. Está claro no edital de seleção que diz: **"A falta de qualquer documento indicado no Item II (Inscrições) deste Edital - documentos 1 a 8 para ampla concorrência e 1 a 10 para candidatos a vagas de cotas - acarretará o indeferimento da inscrição, sendo vedada a ajuntada de documentos após o prazo limite para a inscrição"**.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Alexandre Havit Bindá
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia